



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

***ATA DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 005/2016 - PROC. ADMINISTRATIVO  
Nº 003907/2016 – PMSMT.***

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída na forma da Portaria Nº 093/2016 de 16.02.2016, composta pelos seguintes membros: William Rodrigues Oliveira – Presidente, Hélio Alves Nogueira – Secretário e Nilo Alves de Sousa – Membro, ocasião em que foi instalada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação, apresentadas à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, nos termos da convocação publicada no DOM, J. O DIA e MURAL DA PMSMT em 17.10.2016 e LICITAÇÃO WEB/TCE em 20.10.2016, *objetivando a contratação de empresa para execução das Obras de Construção de Uma Praça na Localidade Palmeira de Cima, zona rural de São Miguel do Tapuio – PI, objeto do Termo de Convênio Nº 009/2016 – GOV. DO ESTADO/SEINFRA/PMSMT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Anexo do edital.* Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi observado que apenas 02 (duas) empresas manifestaram-se interessadas em participar do certame empresas: A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 03.925.111/0001-05 e FRANCISCO LIMA MELO NETO – ME “Construlima” CNPJ/MF: 23.632.777/0001-74, representadas respectivamente pelos Srs. *Aguinaldo Portela Leal RG: 70952 – SSP/PI e CPF: 035.989.933-15 e Antônio Eldo Lima Junior RG: 2.984.211 – SSP/PI e CPF: 062.854.383-23.* A hora marcada deu-se início aos trabalhos com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, após análise feita pelos membros da comissão e na presença dos representantes presentes, foi constatado que a empresa FRANCISCO LIMA MELO NETO – ME “Construlima”, não apresentou o exigido no *Item 4.6, C.c3 - Certidão Quanto à Dívida Ativa do Município e Certidão de Quitação de Tributos Municipais*, tendo a mesma apresentado uma certidão negativa do município de São Miguel do Tapuio, a qual não corresponde à sua sede, diante da ausência da referida documentação, o Sr. Presidente informou que será concedido o prazo para apresentação da referida Certidão nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da LC nº 147/2014, em relação à empresa AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi observado que a mesma apresentou documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestação. Logo em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes 02 - Propostas, depois de rubricados e conferidos pelos membros da Comissão e na presença dos representantes presentes, foi constatado que as mesmas apresentaram propostas com valores em conformidade com a planilha orçamentária conforme segue: FRANCISCO



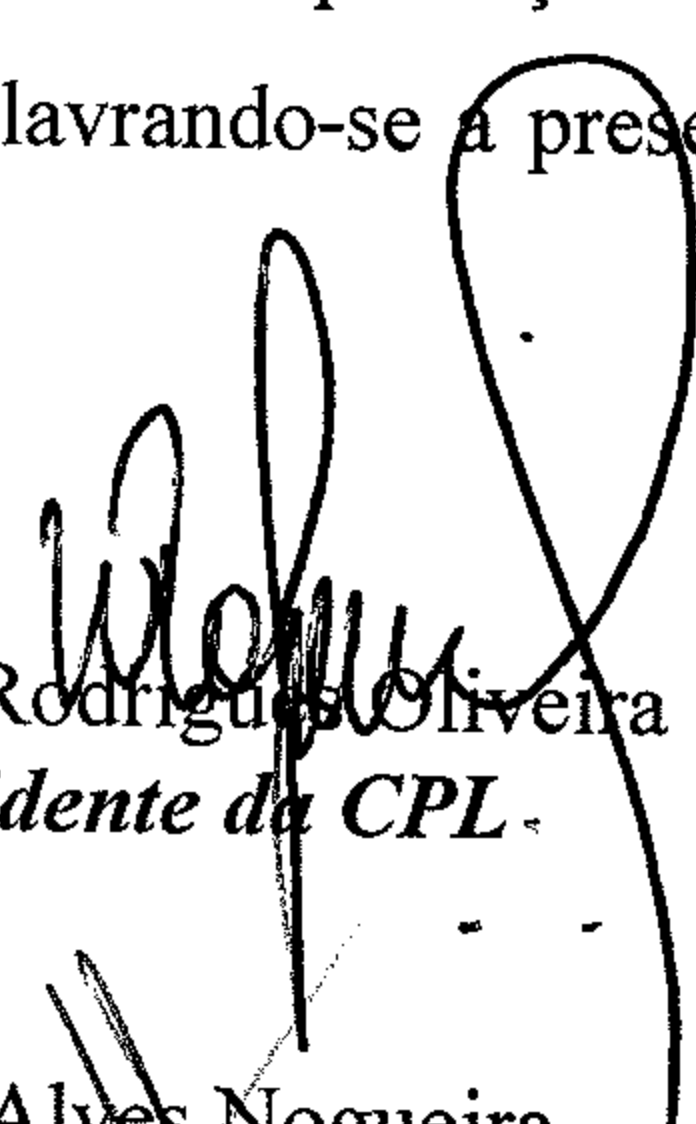
**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

LIMA MELO NETO – ME “Construlima” CNPJ/MF: 23.632.777/0001-74, apresentou proposta no valor global de R\$: 337.580,78 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), classificada em 1º Lugar e A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF: 03.925.111/0001-05 apresentou proposta no valor global de R\$: 375.600,04 (trezentos setenta e cinco mil seiscentos reais e quatro centavos), classificada em 2º Lugar. Ato contínuo o Sr. Presidente concedeu prazo para devidas manifestações, conforme ao prazo recursal a que se refere o Art. 109, I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, mas não houve manifestações. Logo em seguida a Comissão declarou como VENCEDORA a Empresa: FRANCISCO LIMA MELO NETO – ME “Construlima” CNPJ/MF: 23.632.777/0001-74, apresentou proposta no valor global de **R\$: 337.580,78 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)**. Por fim e mediante a apresentação do resultado aos presentes, o Sr. presidente informou que a empresa vencedora deverá apresentar o exigido no Item 4.6, C.c3 - Certidão Quanto à Dívida Ativa do Município e Certidão de Quitação de Tributos Municipais, referente à sede da licitante, ou seja, do município de Castelo do Piauí, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos da LC nº 123/2006 e alterações da LC nº 147/2014, e que só após a referida comprovação o processo será encaminhado para Homologação e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

  
William Rodrigues Oliveira  
*Presidente da CPL.*

Hélio Alves Nogueira  
*Secretário*

  
Nilo Alves de Sousa  
*Membro*

  
A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF: 03.925.111/0001-05

  
FRANCISCO LIMA MELO NETO – ME “Construlima”  
CNPJ/MF: 23.632.777/0001-74